

MAPA XI

Despesas da segurança social por classificação funcional

Em Euro							
Descrição	OSS 2006 a 31.03.2006	Alterações Orçamentais				Reposições abatidas aos pagamentos	OSS 2006 a 30.06.2006
		Transfº verbas entre rubricas		Créditos Especiais	Modificação na redacção rubrica		
		Reforço	Anulação				
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)=(2+3-4+5±6)
Segurança Social	22.339.882.848,00	0,00	0,00	627.518.134,09	0,00	0,00	22.967.400.982,09
Prestações Sociais	17.131.286.647,00			127.539.358,09			17.258.826.005,09
Capitalização	5.208.596.201,00			499.978.776,00			5.708.574.977,00
Formação Profissional e Polít. Activ. Emprego	1.906.365.011,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.906.365.011,00
Políticas Activas de Emprego	554.623.572,00						554.623.572,00
Formação Profissional	1.351.741.439,00						1.351.741.439,00
Administração	444.292.421,00	0,00	0,00	1.108.719,00	0,00	0,00	445.401.140,00
Administração	419.161.457,00			1.108.719,00			420.270.176,00
PIDDAC OSS	25.130.964,00						25.130.964,00
TOTAL ORÇAMENTO	24.690.540.280,00	0,00	0,00	628.626.853,09	0,00	0,00	25.319.167.133,09

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral da Saúde

Administração Regional de Saúde do Centro

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia

Sub-Região de Saúde de Coimbra

Aviso n.º 10 002/2006

Despacho n.º 18 486/2006

Por despacho de 30 de Junho de 2006 da coordenadora sub-regional de Saúde, por subdelegação, foi autorizado a Maria Helena Amorim Ribeiro Almeida, enfermeira graduada, pertencente ao quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, Sub-Região de Saúde de Coimbra, com colocação no Centro de Saúde de Condeixa-a-Nova, o exercício de funções no regime de trinta e cinco horas semanais, a partir de 14 de Julho de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Agosto de 2006. — A Directora de Serviços, *Adelaide Maria Carvalho China*.

Despacho n.º 18 487/2006

Por despacho de 17 de Maio de 2006 da coordenadora sub-regional de Saúde, por subdelegação, foi autorizado o exercício de funções no regime de trinta e cinco horas semanais de Cláudia Ferreira Mendes Pinheiro, enfermeira graduada, pertencente ao quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, Sub-Região de Saúde de Coimbra, com colocação no Centro de Saúde de Condeixa-a-Nova, a partir de 18 de Maio de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Agosto de 2006. — A Directora de Serviços, *Adelaide Maria Carvalho China*.

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde de Braga

Despacho n.º 18 488/2006

Por despacho de 29 de Junho de 2006 da vogal do conselho de administração regional de Saúde do Norte, foi autorizado o pedido de transferência da enfermeira graduada Jacinta Maria Alves Gonçalves Carvalho de Sousa do quadro de pessoal do Hospital da Senhora da Oliveira, Guimarães, E. P. E., para o quadro de pessoal da administração regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde de Braga, Centro de Saúde de Vila Nova de Famalicão.

22 de Agosto de 2006. — O Coordenador, *José Agostinho Dias de Castro e Freitas*.

Concurso n.º 7/06 — Assistente de oftalmologia

1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 50.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provisamento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 20 de Julho de 2006, de acordo com os planos anuais para abertura de concursos interno e externo de chefe de serviço e de assistente da carreira médica hospitalar, ano de 2006, aditado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 6 de Julho de 2006, se encontra aberto concurso interno de provimento para preenchimento de uma vaga de assistente de oftalmologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico deste Centro Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 1172/95, de 25 de Setembro.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e visa exclusivamente o preenchimento da vaga posta a concurso, pelo que se esgota com o preenchimento desta.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

4.2 — São requisitos especiais de admissão:

4.2.1. — Possuir o grau de assistente de oftalmologia ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;

4.2.2 — Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

5 — Não poderão candidatar-se funcionários admitidos nos serviços e organismos da administração pública e central através de recrutamento externo, designadamente ao abrigo de quotas de descongelamento fixadas nos termos dos artigos 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, que não contem um período mínimo

de três anos de provimento em lugar de quadro de pessoal do serviço ou organismo para onde foram recrutados.

5.1 — Exceptuam-se da disposição referida na alínea anterior os funcionários que tinham ingressado em lugar dos quadros da função pública anteriormente à entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio.

6 — Apresentação de candidaturas:

6.1 — Prazo — o prazo para a apresentação de candidatura é de 20 úteis dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia e entregue no Serviço de Pessoal, sito no Hospital Eduardo Santos Silva, à Rua de Conceição Fernandes, 4434-502 Vila Nova de Gaia, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.1.

6.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, residência, código postal e telefone);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente se encontra vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

6.4 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso emitido pela Secretaria-Geral do Ministério da Saúde (ex-DMRS), nos termos do n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de Agosto;
- b) Documento de onde conste, de forma clara e inequívoca, a existência e natureza de vínculo à função pública, assim como o tempo de provimento em lugar de quadro de pessoal do serviço ou organismo para onde o candidato foi recrutado, ou se se encontra na situação referida no n.º 5.
- c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

6.5 — A não apresentação, no prazo de candidatura, dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 6.4 implica a não admissão ao concurso.

6.6 — O documento referido na alínea c) do n.º 6.4 pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente àquele requisito.

6.7 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão a concurso.

7 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infração disciplinar.

8 — Selecção dos candidatos — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, com observância do disposto nos n.ºs 26 a 29.3 do Regulamento citado no n.º 1.

9 — Divulgação das listas:

9.1 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos será afixada no Serviço de Pessoal, com notificação dos candidatos por ofício registado com aviso de recepção;

9.2 — A lista de classificação final será publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. António Sousa Nunes, chefe de serviço de oftalmologia e director do respectivo serviço.

Vogais efectivos:

Dr. Luís Manuel Sousa Pinto Agrelos, chefe de serviço de oftalmologia.

Dr.ª Maria do Rosário Bento Varandas, assistente graduada de oftalmologia.

Vogais suplentes:

Dr.ª Paula Alexandra Sepúlveda Ferreira Fernandes, assistente de oftalmologia.

Dr. Joaquim Fernando Oliveira Sequeira, assistente de oftalmologia.

11 — Todos os membros do júri são funcionários deste Centro Hospitalar.

12 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente em caso de falta ou impedimento.

25 de Agosto de 2006. — O Chefe de Repartição, por competência subdelegada, *Domingos Santos Moreira Lopes*.

Hospital Distrital de Faro

Aviso n.º 10 003/2006

Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 9 de Agosto de 2006, foi autorizado o regime de horário acrescido às técnicas superiores de saúde do quadro deste Hospital, com efeitos a partir das datas indicadas, até à negociação com a agência de contratualização:

Área de farmácia:

Maria Rosa Nogueira Coelho Ferreira da Silva, assessora superior de saúde, ramo de farmácia, do quadro deste Hospital — a partir de 1 de Junho de 2006.

Carmina Maria Bento Martins, assessora de saúde, ramo de farmácia, do quadro deste Hospital — a partir de 1 de Junho de 2006.

Brigitte Maria Viegas, assessora de saúde, ramo de farmácia do quadro deste Hospital — a partir de 1 de Agosto de 2006.

23 de Agosto de 2006. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Francisco Serra*.

Hospital Distrital de Pombal

Aviso n.º 10 004/2006

1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do regulamento dos concursos aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, torna-se público que, por despacho de 29 de Junho de 2006 do secretário-geral do Ministério da Saúde e por deliberação do conselho de administração do Hospital Distrital de Pombal de 26 de Julho de 2006, se encontra aberto concurso interno geral para provimento de um lugar de assistente de medicina interna, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 271/97, de 22 de Abril.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e é válido apenas para o preenchimento do lugar acima referido, pelo que se esgota com o seu preenchimento.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — Requisitos gerais:

3.1.1 — Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

3.1.2 — Ter cumpridos os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

3.1.3 — Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

3.1.4 — Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — Requisitos especiais:

3.2.1 — Possuir o grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;

3.2.2 — Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se no Hospital Distrital de Pombal ou noutras instituições com as quais este Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

4.1 — Regime de trabalho — o horário correspondente ao regime de trabalho que for atribuído poderá ser desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, designadamente o despacho ministerial n.º 19/90, de 2 de Agosto.

5 — Apresentação das candidaturas:

5.1 — Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*;

5.2 — Forma — os interessados deverão formalizar a sua candidatura mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Pombal, entregue na secção de pessoal ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, considerando-se entregue dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado no número anterior;

5.3 — Do requerimento deverá constar:

5.3.1 — A identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu);